

Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÂ

LEI Nº 091/90

<u>Súmula</u>: Autoriza firmar Termo de Adesão entre a Prefeitura Municipal - Governo do 's Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Fazenda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná APROVOU e eu OTONIEL FERREIRA - Prefeito Municipal sanciono a seguinte' LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar 'Termo de Adesão do "CONVÊNIO DE INCENTIVO AO APERFEIÇOAMENTO TÉC-NICO-ADMINISTRATIVO DAS MUNICIPALIDADES EM MICRO COMPUTADOR" - (CIATA MICRO) -, celebrado entre o Governo do Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Termo anexo 'que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do' Paraná aos vinte e seis dias do mês de setembro de hum mil novecentos e noventa.

> OTONIEL FERREIRA Prefeito Municipal

> > Publicado (11) no 1. al
> >
> > i 1011 p 1 a 1.
> >
> > i gão trici 1 o Aturicípia
> >
> > càs no 4.455
> >
> > 1. ta 06/10/90
> >
> > FUNCIONIAIO